



Projeto de Lei nº 048 / 2023

Autoria: Leonardo Barbosa
Partido PSB

EMENTA: Denomina Ruas no Bairro da Nova Tiúma em nosso município.

Art. 1º A seguintes ruas localizadas na Nova Tiúma passarão a denominar-se:

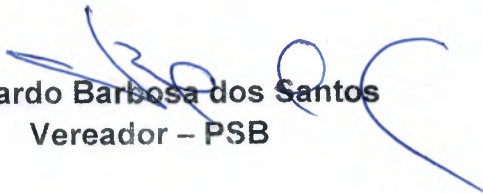
- Rua A, para Rua Presbítero Joaquim Urbano da Silva;
- Rua B, para Rua Bruno Augusto Cruz de Souza;
- Rua C, para Rua Deputado Ettore Labanca;
- Rua D, para Rua Célia Maria de Araújo Andrada Oliveira.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placas denominativas para perfeita identificação dos respectivos logradouros.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2023.


Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador – PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM